



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 103

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

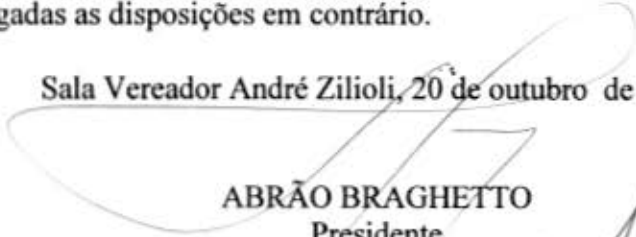
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campolimpense ao Desembargador Doutor Dirceu de Mello, Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

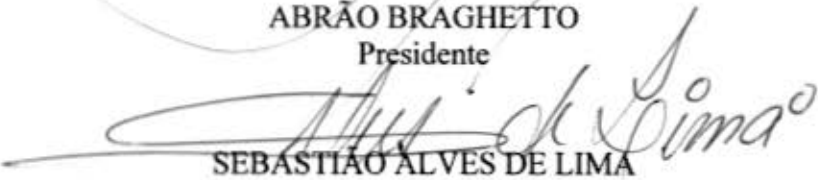
Artigo 2º - A formalização da homenagem dar-se-á em Sessão Extraordinária a ser oportunamente convocada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

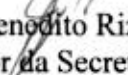
Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de outubro de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria